



REGULAMENTO DE ÇADOR PROFISSIONAL E GÉNERO

Supporting the Policy Environment for Economic
Development (SPEED+)

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	1
2.	ALGUNS ELEMENTOS IMPORTANTES EM RELAÇÃO A ACTIVIDADE DE CAÇA E DE CAÇADOR PROFISSIONAL	2
3.	ASPECTO DE GENERO NO REGULAMENTO	3
4.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	5

I. INTRODUÇÃO

Contrariamente a alguns países da região, casos da Tanzânia, Zimbabwe, África do Sul e Namíbia, a caça desportiva em Moçambique está ainda pouco desenvolvida e o seu contributo para a economia é ainda incipiente.

O baixo conhecimento público e a falta de divulgação sobre o que é a caça desportiva e a sua importância do ponto de vista ecológico, económico e social, são tidos como fatores que contribuem para o baixo investimento e interesse público pela caça desportiva no país apesar do seu grande potencial de gerar receitas e empregos em zonas remotas e com poucas alternativas económicas, para além do seu papel na conservação de extensas áreas naturais.

Esta situação faz com que hajam poucos caçadores profissionais moçambicanos qualificados para conduzirem safaris de caça no país. Nos últimos 10 anos, dos cerca de 110 caçadores profissionais licenciados em média por ano, apenas 2% em média eram moçambicanos, com uma variação de 0-7 caçadores profissionais nacionais licenciados por ano.

Segundo Lobo (1991), a divisão sexual do trabalho assume formas conjunturais e históricas, e constrói-se como prática social, ora conservando tradições que ordenam tarefas masculinas e tarefas femininas na indústria, ora criando modalidades da divisão sexual das tarefas.

Este aspecto está bem patente na atividade de caça desportiva em particular no exercício da profissão de caçador profissional em Moçambique. A exemplo, da informação disponível, só há um único registo de uma mulher (sul africana) ter sido licenciada como caçador profissional, em toda a história da caça desportiva em Moçambique, a qual remonta dos anos 60. A profissão de caçador profissional por questões histórico-culturais quer queiramos ou não é uma profissão maioritariamente destinada ao género masculino. Contudo, esta situação não significa de maneira alguma que tenhamos que perpetuar esta situação ou que as pessoas do género feminino não tenham competência para o fazê-lo.

2. ALGUNS ELEMENTOS IMPORTANTES EM RELAÇÃO A ACTIVIDADE DE CAÇA E DE CAÇADOR PROFISSIONAL

A caça desportiva é uma actividade muito peculiar e com especificidades próprias. O ofício de caçador profissional é cultural e tradicionalmente visto como sendo essencialmente masculino, talvez pelo facto de ser uma profissão bastante exigente em termos físicos e mentais e requerer bastante bravura e capacidade de viver por vários meses ao ano em zonas remotas e sem qualquer tipo de facilidades e infraestruturas sociais.

Este facto chama a atenção a possível existência de preconceitos de género, que geram alguns comportamentos sociais, que fazem com que o ofício de caçador profissional não seja visto como acessível e aceite que seja exercido por uma mulher. Talvez por essa razão é que esta profissão não seja bastante popular entre as mulheres, pelas dificuldades acrescidas que lhes são impostas para serem aceites e para se imporem nesta profissão. Olhando para o lado mais prático, normalmente uma mulher tem mais dificuldades e em alguns casos não queira ficar fora da casa durante muito tempo por causa das suas tarefas e responsabilidades domésticas, mas também pela sua vulnerabilidade a abusos, violações, etc.

Com isto não se pretende menosprezar a capacidade das mulheres de serem ou de se tornarem excelentes profissionais.

Por outro lado, a caça desportiva é considerada como uma actividade elitista e praticada por uma classe alta da Europa e da América do Norte, que dispõe de recursos para suportar as despesas inerentes a sua prática, desde a compra de armas e munições, pagamento de passagens aéreas, estadia, trofeus, licenças de caça, licenças de exportação, da CITES, etc.. Como consequência deste facto, a ofício de caçador profissional é de certo modo também vista como uma profissão elitista, sendo de modo geral exercida por indivíduos de raça branca provenientes de famílias com tradição de caça e ou de criação de animais bravios e aficionados pela vida selvagem. Esta situação dificulta a penetração e aceitação em alguns quadrantes do planeta, de caçadores profissionais de outros extratos sociais e de outras raças independentemente das suas capacidades técnico-profissionais.

A caça desportiva é na sua essência uma actividade de escolhas muito pessoais e como tal o conhecimento sobre quem irá conduzir o safari de caça, é dos aspetos mais importantes na escolha e marcação de um safari de caça, dado o papel que este desempenha no sucesso do safari e na protecção e entretenimento do cliente durante a sua caçada. Raramente caçadores experientes vão caçar com alguém que não conheçam ou que não lhes seja recomendado por amigos ou por um agente ou agência conceituada. Por norma caçam com um caçador profissional conhecido e com o qual muitas vezes nutrem uma relação de amizade de anos. Apenas caçadores principiantes é que não se importam muito com este aspeto. Como é óbvio, esta situação limita grandemente a inserção de caçadores profissionais nacionais, em particular os que estão em início de carreira.

Um outro aspeto não menos importante é o facto dos caçadores profissionais, assim como os agentes ou agências de caça serem os principais angariadores de clientes. A venda de safaris é feita anualmente nas principais feiras internacionais de caça nos Estados Unidos da América e na Europa ou através das suas plataformas eletrónicas. Como referido anteriormente, os caçadores profissionais pouco conhecidos, não brancos e do sexo feminino, tem por norma mais dificuldades em angariar clientes,

ficando, por conseguinte, dependentes dos clientes angariados pelas próprias empresas de safaris directamente ou por intermédio dos agentes ou agências de safaris contratadas para o efeito. Dentro deste grupo, as mulheres são por norma as mais afetadas, devido ao preconceito de género e a questões histórico-culturais, o que as coloca logo a partida numa situação de maior fragilidade em relação aos demais, visto que não é fácil para estas angariarem clientes dispostos a aceitarem que o seu safari de caça seja conduzido por uma mulher. A questão de confiança no caçador profissional quer do ponto de vista da sua segurança assim como do sucesso do seu safari é fundamental para qualquer cliente e infelizmente muitos destes não se sentem confortáveis, seguros e confiantes em caçar com um caçador profissional do sexo feminino em particular em áreas onde ocorram animais perigosos ou nos safaris de caça de animais perigosos. Este facto leva a que muitas vezes as empresas de safaris não se sintam suficientemente motivadas e encorajadas a contratarem caçadores profissionais do sexo feminino. Este facto associado ao potencial risco de abandono da profissão por parte dos caçadores profissionais formados recentemente, uma vez constatada a natureza do trabalho assim que iniciem as suas atividades de campo, as empresas de safaris de caça que operam no país por outro lado não se sentem encorajadas e motivadas a fazerem grandes investimentos na formação de caçadores profissionais nacionais. Algumas pessoas do sector de caça, acreditam que dada a falta de emprego formal e do desconhecimento da profissão de caçador profissional, muitos jovens estejam interessados em formarem-se como caçadores profissionais, mas apenas muito poucos estão preparados para exercer-la por falta de vocação e preparação psicológica para ficar vários meses fora da família e em zonas remotas.

3. ASPECTO DE GENERO NO REGULAMENTO

Como referido ao longo do documento, é fundamental entender como funciona a caça desportiva; conhecer o contexto e a dimensão da indústria de caça desportiva nacional; as especificidades inerentes a profissão de caçador profissional, para que se possa ter uma abordagem do género no tratamento da caça desportiva.

Entretanto, é senso comum que é difícil num documento legislativo introduzir ações concretas para incrementar a igualdade de género no sector. A proposta de Regulamento de Caçador Profissional não foge a essa regra. Apesar desse facto houve o cuidado de assegurar que dentro do possível o regulamento tivesse uma abordagem e linguagem inclusiva de género e que tal facto fosse refletido no próprio regulamento. É assim que o artigo 4, indica intencionalmente que a profissão de caçador profissional pode ser exercida tanto por homens como por mulheres, deixando bem explícito a necessidade de se criarem oportunidades iguais, independentemente do género.

De igual modo, ao propor-se taxas mais baixas para a inscrição a exame e para a creditação e licenciamento de caçadores profissionais nacionais (artigo 30), o corresponde em média a 25% do valor a ser pago por estrangeiros assim como a possibilidade destes obterem tais documentos sem necessariamente estarem vinculados a uma empresa de safaris credenciada, (artigo 6, ponto 2 e artigo 13), procurou-se estimular e permitir uma maior inclusão de indivíduos nacionais de ambos os sexos e com menos poses e ao mesmo tempo dar oportunidade para que estes possam operar mais livremente, sem terem necessariamente de estar vinculados a uma empresa de safaris e por conseguinte poderem prestar serviços a várias empresas.

Deste modo não se limita o exercício da profissão a caçadores profissionais a estrangeiros (como acontece em alguns países como a África do Sul, o que seria um erro para o caso de Moçambique, pelo menos por enquanto, uma vez que atualmente, cerca de 95% dos caçadores profissionais que operam no país são estrangeiros), mas sim procura-se estimular que caçadores profissionais nacionais individualmente ou através das empresas de safaris possam ser credenciados e licenciados, reduzindo deste modo o custo para as empresas e dando um cunho mais nacional a própria experiência de caçar em Moçambique, permitindo desta forma oportunidades de emprego a nacionais, independentemente do género, e garantindo que estes sejam os verdadeiros embaixadores da cultura nacional.

Embora não incorporadas neste regulamento, por não haver espaço para tal, mas igualmente relevante para a implementação do próprio regulamento é a necessidade de assegurar a igualdade de género no acesso a informação e na disseminação do regulamento. Por outro lado, reconhecendo os estereótipos de género e as limitações práticas que as mulheres enfrentam, é importante promover o acesso as mulheres à educação relevante para se tornarem caçadoras profissionais, assim como promover estágios para jovens nas áreas de caça ou de turismo contemplativo, com um sistema de quotas para homens e mulheres.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como referido ao longo do documento, o regulamento de caçador profissional não irá mudar ou alterar significativamente a questão de equidade de género no exercício da atividade de caçador profissional ou da relação de género no sector da caça desportiva.

Esta situação desafia-nos para uma mudança de perceção do que é ser-se caçador profissional e da necessidade de se criarem condições de equidade de género, tendo em conta as especificidades inerentes a profissão em si. Para tal é necessário desmistificar esta profissão através duma maior divulgação e criação de incentivos que estimulem uma maior participação da mulher e de grupos menos favorecidos.

Inverter esta situação não se afigura uma tarefa simples e fácil e como tal ela deve ser feita de forma inteligente, estratégica e gradual, definindo com clareza os processos e etapas, assim como os mecanismos a seguir que permitam a incorporação no sector de caça desportiva de aspetos de género e de equidade, começado por pequenas ações transformadoras, que não estejam necessariamente relacionadas com o acto de caça per si, mas que permitam uma maior participação da mulher na actividade de caça desportiva, como o seu envolvimento como gestora dos acampamentos de caça; como guia de safaris contemplativos, fotográficos e filmagens; marketing, venda de safaris e gestão de clientes; entre outras.

Contrariamente ao ofício de caçador profissional, tem-se notado nos últimos anos em alguns países, uma maior participação das mulheres em outras áreas relacionadas com a caça desportiva, em particular na venda de safaris e angariação de clientes, assim como na gestão de acampamentos de caça e outras atividades complementares a atividade de caça desportiva. Este pode ser um sinal de viragem e de consciencialização da sociedade que muitas senão todas as actividades relacionadas com a caça desportiva podem ser exercidas por qualquer género independentemente do seu estatuto social, desde que sejam dadas oportunidades iguais, desde o acesso a informação, capacitação e emprego.

U.S. Agency for International Development

1300 Pennsylvania Avenue, NW
Washington, DC 20523
Tel: (202) 712-0000
Fax: (202) 216-3524
www.usaid.gov